



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 058/2020

Dá denominação de “EDITH TEREZA DE ALMEIDA” ao CRAS de Praia Grande, no Município de Fundão/ES.

O **VEREADOR QUE SUBCREVE**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “EDITH TEREZA DE ALMEIDA” o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 17 de dezembro de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700**

Assinado digitalmente por
ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700
Data: 2020.12.17 19:03:49 -0300

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Edith Tereza de Almeida, nascida em Aracruz, casada com João Ernestino de Almeida, com quem teve 11 filhos, teve também mais de 30 netos e mais de 40 bisnetos veio para Praia Grande em janeiro de 1968, onde viveu até 2014, quando foi residir em Feu Rosa com sua filha, devido a necessidade de cuidados especiais relacionados a idade, residindo até o dia 27 de setembro de 2017 quando veio a falecer no hospital Jaime Santos Neves.

Um exemplar dona de casa que também exercia as funções de rezadeira, recebendo pessoas de Praia Grande e muitas pessoas de outros estados, também exercendo a função de parteira, onde trouxe ao mundo muitas crianças de Praia Grande, Rio Preto, Iriri e até de Biriricas.

Como parteira ajudou a salvar vidas tanto de mães quanto de crianças recém nascidas, devido a distância, dos hospitais na época e devido as dificuldades, para essas mães acessarem hospitais, por causa de transportes.

D. Edith pouco dormia em casa, sendo tirada da cama às pressas, por várias vezes, para atender mulheres em trabalho de parto, sendo fundamental para a comunidade de Praia Grande e comunidades vizinhas, com ela não tinha hora, saia da cama para ajudar a qualquer hora, fazendo isso por amor, amava o que fazia e muitos dessas vidas, que ela ajudou a vir ao mundo a chamavam de vó, trazendo orgulho para seus netos e bisnetos.

Tal homenagem é bastante justa, visto que durante sua vida, dedicou-se a ajudar o próximo, sempre com conduta ilibada e inquestionável, plantando em suas ações a semente do amor ao próximo, que certamente floresceram e geraram frutos em todos nós, fazendo jus a esta homenagem proposta por mim.

Portanto, peço especial atenção e apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição, eternizando nossos sentimentos de admiração e saudades.

ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700

Assinado digitalmente por
ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700
Data: 2020.12.17 19:04:04 -0300

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Vereador do Município de Fundão/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Telef.: 3281-6924 / 3328-1898

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDITH TEREZA DE ALMEIDA

MATRÍCULA:
024547 01 55 2017 4 00146 215 0047327 37

SEXO: COR: ESTADO CIVIL E IDADE:

NATURALIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

DATA E HORA DO FALECIMENTO: DIA: MÊS: ANO:

LOCAL DO FALECIMENTO:

CAUSA DA MORTE:

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**
OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**
ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 28 de setembro de 2017


João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.
PAULA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Telef.: 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.XBH1706.39472
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 005486555 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GV-CMF Nº 107/2020.

Fundão/ES, 16 de dezembro de 2020.

À Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributação

Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior do CRAS de Praia Grande, localizado no distrito de Praia Grande, neste município.**

Requeiro também, que na presente certidão **seja apontada sua exata localização enquanto patrimônio municipal**, para fins de juntada ao projeto de lei futuro, de minha autoria.

Esclareço que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data, em atenção ao Ofício GV-CMF Nº 107/2020 de autoria do Excelentíssimo Vereador **Eleazar Ferreira Lopes**, venho através da presente certidão certificar a existência de Denominação Anterior do **Centro de Assistência de Referência Social (CRAS)**, localizado a Rua Piauí, Nº 23, Praia Grande, neste Município cuja denominação é: **“CRAS CASA DAS FAMÍLIAS”**.

Atenciosamente,

Fundão, 18 de dezembro de 2020.

Marcos Roland Onofre
Gerente Tributário